

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 05 2021	15:10	Extraordinária	71

Deputada Júlia Lucy, V.Exa. se absteve, mas é a Relatora originária na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. V.Exa. vai querer relatar ou declinar da relatoria?

DEPUTADA JÚLIA LUCY – Eu posso relatar. Há a Emenda nº 4 ao projeto, não é?

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Isso, ao item nº 152 há uma emenda de autoria do Deputado Roosevelt Vilela e demais.

Solicito à Relatora, Deputada Júlia Lucy, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

PARECER 08 - CEOF

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.)
– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças à emenda ao Projeto de Lei nº 2.084/2018, de autoria do Deputado Chico Vigilante Lula das Silva, que “altera a Lei nº 3.361, de 15 de junho de 2004, que institui reserva de vagas, nas universidades e faculdades públicas do Distrito Federal, de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) por curso e por turno, para alunos oriundos de escolas públicas do Distrito Federal”.

Considerando-se que se trata de uma previsão de alocação de vagas para público específico, não há criação de despesa neste momento. Portanto, somos pela admissibilidade da Emenda nº 4.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão. (Pausa.)

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 05 2021	15:10	Extraordinária	72

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Sr. Presidente,

S/Cristiane e Raquel Messias

Cristiane/Rmessias

Está aprovado com a presença de 14 Deputados.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Sr. Presidente, tem que se tratar da subemenda ao substitutivo.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Perfeito, foi o que a Deputada Júlia Lucy falou.

Solicito à Relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 2.084/2018, de autoria do Deputado Chico Vigilante Lula da Silva, que “altera a Lei nº 3.361, de 15 de junho de 2004, que institui reserva de vagas, nas universidades e faculdades públicas do Distrito Federal, de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) por curso e por turno, para alunos oriundos de escolas públicas do Distrito Federal”.